

Vitória (ES), quinta-feira, 31 de Outubro de 2024.

11 / 58-A	104.745	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua K, fundos com o Lote 12, lado direito com o Lote 09 e lado esquerdo com o Lote 13.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
12 / 58-A	104.746	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua L, fundos com o Lote 11, lado direito com o Lote 14 e lado esquerdo com o Lote 10.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
13 / 58-A	104.747	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua K, fundos com o Lote 14, lado direito com o Lote 11 e lado esquerdo com o Lote 15.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
14 / 58-A	104.748	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua I, fundos com o Lote 13, lado direito com o Lote 16 e lado esquerdo com o Lote 12.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
15 / 58-A	104.749	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua K, fundos com o Lote 16, lado direito com o Lote 13 e lado esquerdo com os Lotes 17 e 18.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
16 / 58-A	104.750	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua L, fundos com o Lote 15, lado direito com os Lotes 19 e 20 e lado esquerdo com o Lote 14.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
17 / 58-A	104.751	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua E, fundos com parte do Lote 15, lado direito com a Rua K e lado esquerdo com o Lote 18.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA

18 / 58-A	104.752	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua E, fundos com parte do Lote 15, lado direito com o Lote 17 e lado esquerdo com o Lote 19.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
19 / 58-A	104.753	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua E, fundos com parte do Lote 16, lado direito com o Lote 18 e lado esquerdo com o Lote 20.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA
20 / 58-A	104.754	Lote com área de 300,00m <sup>2</sup> , situado no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, confrontando-se pela frente com a Rua E, fundos com parte do Lote 16, lado direito com o Lote 19 e lado esquerdo com a Rua L.	INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MILBRATZ LTDA

**Protocolo 1426035****DECRETO Nº 2157-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e com as informações constantes do processo nº 2023-KNBTP,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023, que designa membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, no biênio abril de 2023 a março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

IV - Entidade Gestora do PPCAAM/ES

Titular: Bruno Alves de Souza Toledo

Suplente: [...]

[...]”NR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1426038**